



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA CASA CIVIL  
"Trabalhando para todos"

LEI N° 371/2019

Rorainópolis-RR, 17 de Maio de 2019

PUBLICAÇÃO  
Publicado em consonância com o  
artigo 94 da L.O.M e trasp. RT  
437/447 e 242/522

Em: 17/05/2019

*Memanda Pereira*  
Fátima R. M. Pereira  
Secretária da Casa Civil  
Decreto - P 013/2019

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A DENOMINAÇÃO  
OFICIAL AO CENTRO DE  
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Rorainópolis, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Rorainópolis autorizado a instituir a denominação oficial ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**Parágrafo Único** – Será instituído a denominação de RAIMUNDA SILVA SANTANA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 17 de Maio de 2019.

**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Rorainópolis

